

Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida

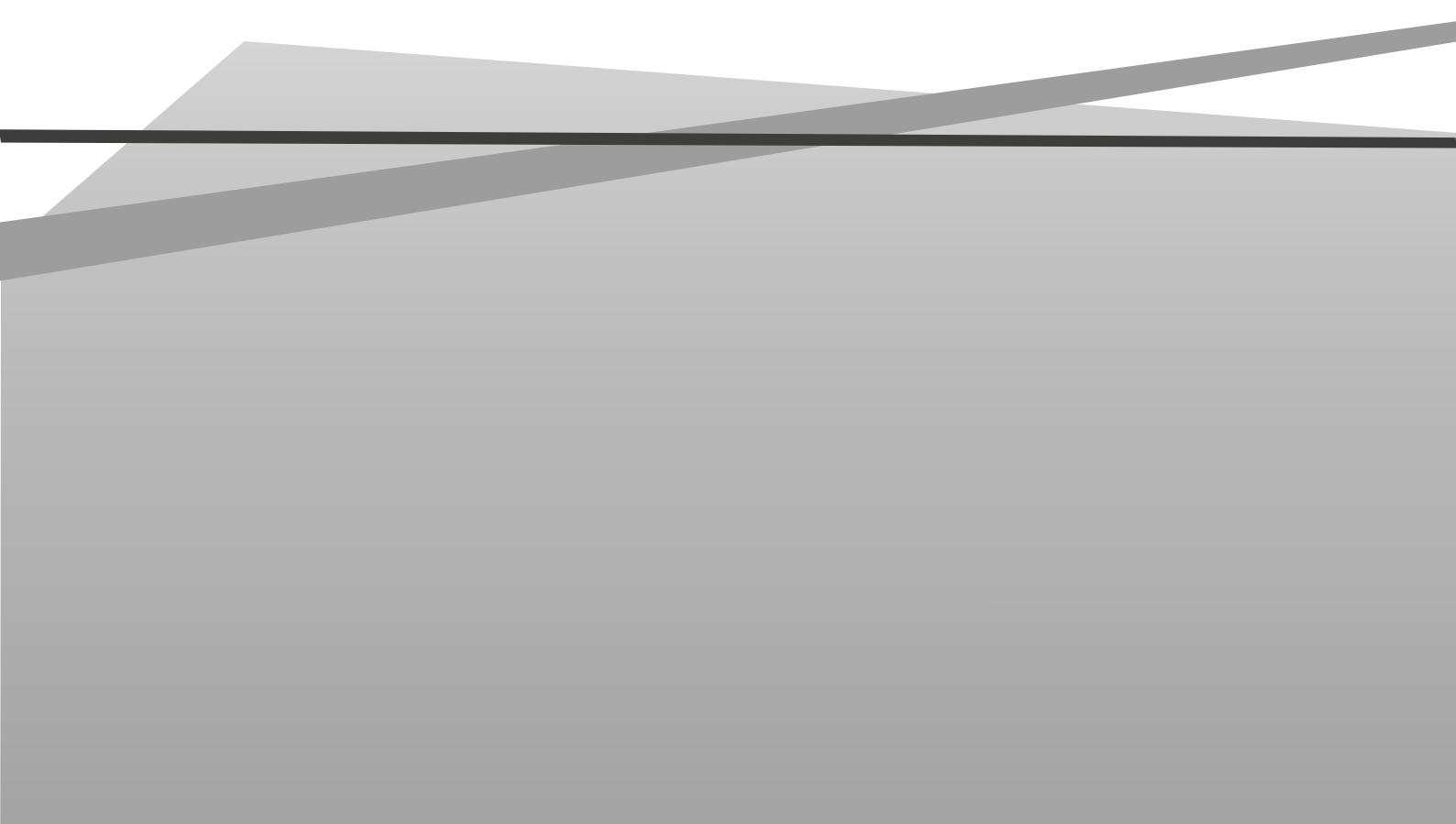
Secretaria
de Economia

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Curso

Lei Seca e a fiscalização de trânsito

Apresentação
Rodinei Tarciano Silva



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Secretário de Economia do Distrito Federal

José Itamar Feitosa

Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de Vida do Distrito Federal

Epitácio do Nascimento Sousa Júnior

Diretora-Executiva da Escola de Governo do Distrito Federal

Juliana Neves Braga Tolentino

Escola de Governo do Distrito Federal

Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70610-610

Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

www.egov.df.gov.br

Curso Lei Seca e Fiscalização de Trânsito

Aula 4

Procedimentos operacionais em acidentes de trânsito envolvendo condutor sob efeito de álcool e de outras substâncias psicoativas (SPAs)

Rodinei Tarciano Silva

Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida
Secretaria
de Economia
**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Sinistros de Trânsito

Terminologia Técnica (ABNT NBR 10697:2020)

Incidente de trânsito: Todo evento que não resulte em vítima ou dano material, e que traga prejuízos ao trânsito, ou à via ou ao meio ambiente.

Sinistro (ou acidente) de Trânsito: Todo evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas e/ou animais, e que possa trazer dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público

Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva de
Valorização e Qualidade de Vida
Secretaria
de Economia
**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Vitimologia de Trânsito

Terminologia Técnica (ABNT NBR 10697:2020)

Sinistro de Trânsito Sem Vítima: aquele que não resulte em vítima, mas que traga dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente.

Sinistro de Trânsito Com Vítima não fatal: aquele que não resulte em vítima fatal.

Sinistro de Trânsito Com Vítima Fatal: aquele que resulte em vítima morrendo imediatamente ou em até 30 dias, como resultado do acidente ou suas implicações.

Vitimologia de Trânsito

Terminologia Técnica (ABNT NBR 10697:2020)

- **Vítima de sinistro de trânsito:** toda pessoa que sofra lesões físicas e/ou perturbações mentais, em razão de acidente de trânsito, independentemente de sua culpa civil ou penal.
- **Vítima de trânsito com ferimento de natureza grave:** vítima cujas lesões sofridas causem incapacidade temporária ou permanente para as ocupações habituais, implicando dar entrada em hospital ou cuidado de especialistas.
- **Vítima de trânsito com ferimento de natureza leve:** vítima cujas lesões não causem incapacidade temporária ou permanente para as ocupações habituais, implicando ou não em dar entrada em hospital.

Tipologia dos Sinistros de Trânsito

Terminologia Técnica (ABNT NBR 10697:2020)

- **Atropelamento de animal(is):** um animal sofre o impacto de um veículo em movimento.
- **Atropelamento de pessoa(s):** uma pessoa sofre o impacto de um veículo em movimento.
- **Capotamento:** o veículo gira sobre si mesmo, em qualquer sentido, ficando em algum momento com as rodas para cima, imobilizando-se em qualquer posição.
- **Choque:** impacto de um veículo contra qualquer objeto fixo ou objeto móvel sem movimento.

Tipologia dos Sinistros de Trânsito

Terminologia Técnica (ABNT NBR 10697:2020)

- **Colisão:** um veículo em movimento sobre o impacto de outro veículo também em movimento.
- **Engavetamento:** impacto entre três ou mais veículos, em um mesmo sentido de circulação.
- **Queda:** impacto em razão da queda livre do veículo, queda de pessoas ou cargas transportadas em razão do movimento do veículo.
- **Tombamento:** o veículo sai da sua posição normal, imobilizando-se sobre uma das suas laterais, sua frente ou sua traseira.

Classificação dos Fatores Geradores de Sinistros de Trânsito

Terminologia Técnica (ABNT NBR 10697:2020)

- **Fator externo:** fatores externos à via prejudicam a segurança do trânsito e responsáveis pela ocorrência do acidente, como condições climáticas, ambientais, da natureza, objetos ou animais.
- **Fator humano:** comportamento do ser humano como condutor, passageiro ou pedestre.
- **Fator operacional:** mau posicionamento ou amarração de carga incompatível com as especificações do veículo.
- **Fator veicular:** falha no veículo, negligência na manutenção ou defeito de fabricação.
- **Fator viário:** característica ou deficiência na via ou sua sinalização.

Fatores Contribuintes para Ocorrência de Sinistros de Trânsito

Terminologia Técnica (ABNT NBR 10697:2020)

- **Fator legislação:** ausência, insuficiência ou ineficiência de uma legislação específica vigente sobre o trânsito.
- **Fator fiscalização:** ausência, insuficiência ou ineficiência de fiscalização das normas de trânsito.
- **Fator equipamentos:** ausência, insuficiência ou ineficiência de equipamentos de fiscalização de trânsito. Ex.: radar, etilômetro, drones etc.
- **Fator educação:** ausência, insuficiência ou ineficiência de educação para o trânsito.

Acidentes de Trânsito

Estudos e Estatísticas de Trânsito

- Cerca de 60% das colisões traseiras e 1/3 das colisões frontais poderiam ser evitadas caso o condutor reagisse apenas meio segundo antes (MIRANDA NETO; ZAMPIERE, 2008).
- É indicado considerar um tempo de reação mínimo de 2.5 segundos para que o motorista tenha condições de tomar a atitude certa, a fim de evitar a colisão (EVANS, 1991).
- Custo econômico (em estimativa conservadora) dos acidentes de trânsito no Brasil: 10 bilhões de dólares (ROXO; BOIS, 2006).

Acidentes de Trânsito

Objetivos Operacionais Primários

- Preservar a segurança dos envolvidos na ocorrência e demais usuários da via.
- Minimizar impactos viários causados pela ocorrência (segurança e fluidez)
- Reduzir o tempo de resposta no atendimento da ocorrência.
- Coleta de dados, diminuindo erros de comunicação.
- Preservar a área do acidente, possibilitando o atendimento dos demais órgãos envolvidos (Detran, Polícia Militar, Perícia Técnica, Polícia Civil, CBMDF e SAMU).
- Garantir a chegada das equipes de socorro com maior agilidade

Acidentes de Trânsito

Materiais Operacionais

- Viatura padronizada conforme art. 29 inciso VII do CTB.
- Equipamentos de comunicação – HT, celular funcional e rádio fixo da viatura.
- Dispositivos de uso temporário: cones, cavaletes, fita zebra e placas de desvio.
- Luvas látex de procedimento, se necessário.
- Talonário eletrônico e impressora.
- Aparelho Etilômetro e impressora.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais de Chegada

- Ao chegar no local da ocorrência, estando em dupla, o **Agente motorista (M)** deverá se encarregar de sinalizar o local do acidente e efetuar o controle de tráfego se necessário, enquanto o **Agente passageiro (P)** deverá se encarregar de coletar dados do acidente e por passar todas as informações ao CIOB, aos envolvidos e fazer o relatório.



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais de Chegada – Agente M

- Sinalizar o local do acidente com a viatura e cones, implantando a canalização, visando a segurança e fluidez na área do acidente.
- Considerar toda a área de influência, deixando espaço suficiente e adequado para a chegada e posicionamento dos órgãos de socorro (SAMU, CBMDF, Polícias e outros), o mais próximo possível das vítimas.
- Concluída a sinalização, deve ter sua atenção voltada para a “área de influência”, compreendendo os desvios de tráfego, rotas alternativas e movimentação de pedestres.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais de Chegada – Agente P

- Constatação de vitimologia: questionar se há algum ferimento ou mal súbito que possa gerar acionamento do socorro, prestar atendimento possível antes da chegada dos paramédicos.

§ Informar ao CIOB o tipo de acidente de trânsito e a vitimologia.

- Verificar o estado emocional ou físico dos envolvidos e das vítimas, principalmente se há indícios de uso de SPAs.
- Registro dos dados e fotos do acidente em Relatório (BRAT, etc.) e para B.O.

Acidentes de Trânsito Com Vítima

Procedimentos Operacionais – Caracterização de Vítima

- Confirmação de acidente com vítima: visualize e confirme com os envolvidos do acidente, a existência de ferimentos, escoriações e dores.
- Mesmo que não haja atendimento médico e seja constatado algum tipo de ferimento em decorrência do acidente, será considerado acidente com vítima.
- Verificar o estado emocional ou físico dos envolvidos e das vítimas, principalmente se há indícios de uso de SPAs.

Acidentes de Trânsito com Vítima Fatal

Procedimentos Operacionais – Vítima Fatal

- Confirmação de acidente com vítima fatal: paramédicos/bombeiros que atenderem a ocorrência ou a certeza do Agente
- Caso não seja confirmado óbito de imediato, informar ao CIOB
- Em caso de acidente que evolua para óbito, **nunca** alterar ou remover vítimas e veículos envolvidos no acidente

Acidentes de Trânsito Com Vítima

Procedimentos Operacionais – Levantamento de Informações

O **Agente P** deve informar o mais breve possível ao CIOB:

- os dados e condições da(s) vítima(s): sexo, idade aproximada e hospital de primeiros socorros.
- os dados dos veículos envolvidos: marca modelo, cor e placa.
- Os dados e condições dos condutores envolvidos: nome, registro CNH, CPF.

Acidentes de Trânsito Com Vítima

Procedimentos Operacionais – Levantamento de Informações

O **Agente P** deve informar o mais breve possível ao CIOB:

- se a vítima é condutora ou passageira. No caso de motociclista, se o(s) ocupante(s) estava(m) utilizando o capacete.
- o horário da chegada do socorro (SAMU, CBMDF), mencionando o prefixo. Informar também o prefixo das viaturas dos demais órgãos envolvidos no atendimento do acidente (Polícia Militar, Polícia Técnica, Polícia Civil, CEB e outros).

Acidentes de Trânsito Com Risco de Vitimização

Procedimentos Operacionais – Levantamento de Informações

O **Agente P** deve informar o mais breve possível ao CIOB:

- se há vazamento de combustível, se há fumaça ou início de incêndio.
- se o veículo transporta carga perigosa. Caso confirmado, informar os números da ONU (produto transportado) e o número de risco fixados no veículo (atenção às placas indicativas de produtos químicos).

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Levantamento de Informações

Importante:

- Todas as informações coletadas e levantadas sobre o acidente de trânsito, tenham ou não sido repassadas ao CIOB, devem ser obrigatoriamente lançadas no BRAT.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais - Preservação de local de Acidente de trânsito com vítima

- Caso a Polícia Civil não esteja no local, preservá-lo até a sua chegada.
- Preservar o recinto do acidente até a chegada ou autorização da Polícia Civil.
- Vítima de Atropelamento: informar ao CIOB se o pedestre estava na faixa.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais - Preservação de local de Acidente de trânsito com vítima

- O local deve ser preservado e isolado, utilizando-se dos materiais de sinalização disponíveis: cones, cavaletes e fita zebra.
- O Agente deve fazer o controle de tráfego e manter monitoramento dos reflexos causados pela ocorrência.
- O CIOB deve ser atualizada a todo momento quanto ao andamento da ocorrência, sendo responsabilidade do Agente finalizar as informações, até ocorrer o encerramento

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Desfazimento de local de Acidente de trânsito com vítima

- Segurança viária (busque decisão conjunta com a Polícia Civil, ainda que se trate de ferimentos leves)
- Veículos já estavam removidos da via quando da chegada da equipe de trânsito, quando se tratar de ferimentos leves (buscar avaliação da Polícia Civil quanto à necessidade de preservação)
- Jamais autorize desfazimento de local de acidente em caso de vítima grave ou de vítima fatal, salvo se autorizados expressamente pela autoridade policial.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais de Saída

- Esgotamento da atividade pericial
- Crimes de trânsito
- Infrações de trânsito
- Medidas Administrativas
- Verificação das condições de trafegabilidade
- Orientação aos envolvidos sobre registro do sinistro e do B.O.
- Segurança dos envolvidos e do trânsito



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Verificação dos Condutores

O **Agente P** deve verificar as informações e as condições dos condutores o mais breve possível:

- Os condutores autoindicados são realmente os condutores de fato;
- Os condutores são habilitados? Estavam com o direito de dirigir vencido, suspenso ou cassado?
- Os condutores estão infringindo o Código de Trânsito no tocante às infrações e crimes de trânsito?

Acidentes de Trânsito e as Substâncias Psicoativas

Procedimentos Operacionais – Condutores Sob Influência (CSI)

Todo acidente de trânsito é um indicativo de que o condutor pode estar sob influência de álcool e outras substâncias psicoativas.



Acidentes de Trânsito e as Substâncias Psicoativas

Estudos e Estatísticas de Trânsito

- Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, em 2011, sobre o Índice de Percepção do Cumprimento da Lei (IPCL), revelou que 82% dos brasileiros acham fácil desobedecer às leis no país.
- Pesquisa feita pelo Detran-SP, em julho de 2013, revelou que um em cada quatro motoristas que saem à noite admite dirigir sob influência de álcool na capital.
- Pesquisa Nacional de Saúde (2013) – 24,3% dos respondentes afirmaram conduzir veículo sob influência de álcool.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Condução de veículo após consumo abusivo de bebida alcoólica por motoristas. Brasil, 2011-2018.

			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Sexo	Masculino	%	4,67	5,00	3,21	4,52	2,87	3,27	2,62	2,10
		Variação		0,33	-1,79*	1,31*	-1,65*	0,40	-0,65	-0,52
	Feminino	%	1,07	0,92	0,91	0,65	0,58	0,63	0,35	0,60
		Variação		-0,15	-0,01	-0,26	-0,07	0,05	-0,28	0,25

Pesquisa do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel)

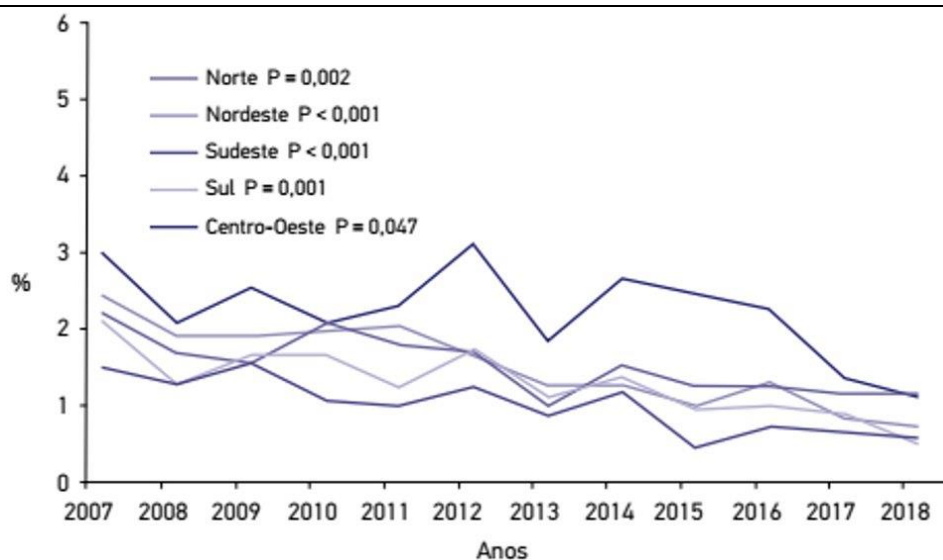
Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Condução de veículo após consumo de qualquer quantidade de bebida alcóolica por motoristas. Brasil, 2011-

			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Sexo	Masculino	%	19,66	19,22	14,28	16,85	15,23	18,99	17,85	14,24
		Variação		-0,44	-4,94*	2,57*	-1,62	3,76*	-1,14*	-3,61
	Feminino	%	7,42	8,18	5,45	6,25	5,99	7,94	7,97	6,25
		Variação		0,76	-2,73*	0,80	-0,26	1,95*	0,03	-1,72*

Pesquisa do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel)

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Pesquisa do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel)

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

g1

JORNAL NACIONAL

Quarenta por cento dos acidentes no trânsito no país envolvem motoristas que beberam antes de dirigir

O Supremo manteve a tolerância zero da ingestão de álcool a quem assume o volante e a punição para os que se recusam a fazer o teste do bafômetro.

Por **Jornal Nacional**
20/05/2022 21h38 · Atualizado há 2 meses



Escola de Governo do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida

Secretaria de Economia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito e as Substâncias Psicoativas

Impacto do etanol na acidentalidade no trânsito

- Toxina multissistêmica direta e depressora do SNC
- Poucos minutos após a ingestão, inicia ação inibidora pelos lóbulos frontais e estendendo-se, posteriormente, ao resto do cérebro.
- Compromete o córtex motor, o poder de raciocínio lógico e de autocontrole.
- Efeito anestésico (semelhantes ao éter e clorofórmio).

(HOFFMANN; CARBONELL; MONTORO, 1996)

Alcoolemia	Efeitos
Menos de 0,1g/l	sensação de euforia, desinibição, calor e ruborização da pele (RABELO, 2004)
De 0,1 a 0,3g/l	humor já se torna instável e se manifestam as primeiras alterações de comportamento: diminuição da atenção, dos reflexos, da capacidade de julgamento e da coordenação motora (RABELO, 2004).
De 0,4 a 0,5g/l	Início de comprometimento grave na direção de veículos (BJERVER; GOLDBERG, 1951).
0,5g/l	Para motociclistas, aumenta o risco de acidente em até 40 vezes maior que para o motociclista sóbrio (WHO, 2007).
0,6g/l	aumento significativo do número de acidentes (ABREU, 2006).
0,9g/l	o risco de provocar acidentes de trânsito aumenta para 35 vezes quanto a um motorista sóbrio (FARIAS et al., 2009).

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Risco de acidente de trânsito relacionado ao nível de alcoolemia

Alcoolemia em dg/L	Valor etilômetro mg/L	Aumento de risco*
2 - 5	0,1 a 0,25	2,5 a 4,6 vezes
5 - 8	0,25 - 0,4	6 a 17 vezes
> 8	0,4	11 a 15.560 vezes

*Variação conforme faixa etária, uma vez que jovens correm maiores riscos

Heng et al, 2006.

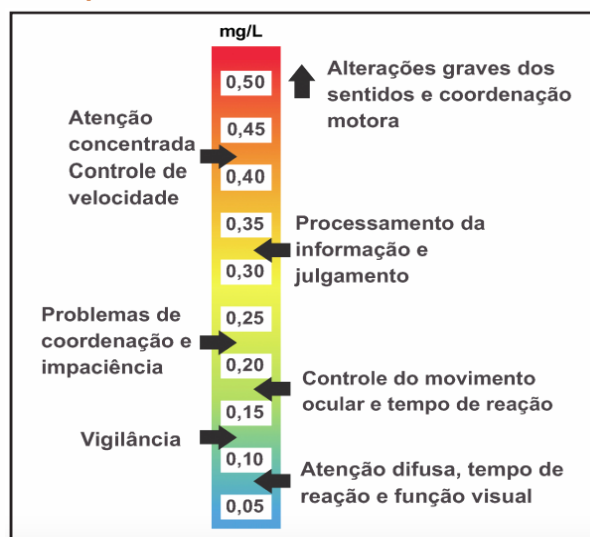
Unidades de Álcool por Dose de Bebida

Bebida	Volume (mL) A	Teor Alcoólico (%) B	Volume de álcool (mL) $C = A \times B$	Gramas de álcool (g) $D = C \times 0,8$	Dose ou Unidades de álcool 1 dose = 14g
Vinho Tinto (taça)	150	12	18	14,4	1
Cerveja (lata)	350	5	17,5	14	1
Destilado (copo)	40	40	16	12,8	1

(*) A quantidade de álcool em gramas é obtida a partir da multiplicação do volume de álcool contido na bebida pela densidade do álcool ($d=0,8$).

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Níveis de álcool no ar expelido e influência nas habilidades para conduzir veículo



Adaptado de NHTSA (2006).

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Características demográficas para condutores e pedestres alcoolizados

Condutores Alcoolizados	Pedestres Alcoolizados
Sexo masculino Idade entre 18 e 24 anos Nível socioeconômico baixo Solteiros ou divorciados Atividade profissional não qualificada Nível de escolaridade baixo Baixa autoestima	Sexo masculino Idade entre 31 e 59 anos

Global Road Safety Partnership, 2007.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito e as Substâncias Psicoativas

Impacto das SPAs na acidentalidade no trânsito

- Substâncias Depressoras: lentificam o SNC, causando redução na atividade motora, no pensamento, na atenção e no tempo de reação.
- Substâncias Estimulantes: aceleram (mas não necessariamente melhoram) o SNC, provocando agitação, excitação, insônia etc.
- Substâncias Perturbadoras: alteram o funcionamento do cérebro, como delírios, alucinações e alteração na capacidade de discriminar medidas de tempo e espaço. Alteram a percepção da realidade. São também chamadas de alucinógenas ou psicodélicas e não podem ser utilizadas legalmente no Brasil.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Classificação das drogas conforme ação no Sistema Nervoso Central

Depressoras	Estimulantes	Perturbadoras
Álcool	Cocaína / Crack	Maconha
Benzodiazepínicos	Anfetaminas	LSD
Opiáceos / Opióides	Nicotina	Ecstasy
Indutores do Sono	Cafeína	Anticolinérgicos naturais (Psilocibina: cogumelo)
Anestésicos		
Inalantes		

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito e as Substâncias Psicoativas

Procedimentos Operacionais – Condutores Sob Influência (CSI)

- Os agentes devem verificar, desde o primeiro contato, se o condutor apresenta sinais que deduzam a influência de substâncias psicoativas.
- Antes, deve ser atendida a vítima, a preservação do local de acidente de trânsito com vítima e da segurança viária.
- Se apenas uma dupla de agentes em atendimento, é recomendada a solicitação imediata de outra equipe para proceder com relação ao crime de conduzir sob influência.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito e as Substâncias Psicoativas

Procedimentos Operacionais – Condutores Sob Influência (CSI)

- Embora não seja obrigado a soprar o etilômetro, o teste é fator comprovador de que ele NÃO se encontrava sob influência de álcool no momento da abordagem ou do acidente de trânsito.
- São admitidas outras provas a serem constatadas pelo agente de trânsito ou policial.

Os 18 sinais de constatação de alteração da capacidade psicomotora

- notórios sinais de embriaguez ou entorpecimento
- classificados pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego
- homologados pelo Conselho Nacional de Trânsito.
- servem para configurar crime de trânsito.
- Em casos específicos, o agente de fiscalização também poderá encaminhar o motorista suspeito a exames clínicos e de sangue, se houver determinação da autoridade policial.

Os 18 sinais de constatação de alteração da capacidade psicomotora

Aparência (aspectos físicos)

- Sonolência
- Olhos vermelhos
- Vômito
- Soluços
- Desordem nas vestes
- Odor de álcool no hálito



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Os 18 sinais de constatação de alteração da capacidade psicomotora

Atitude

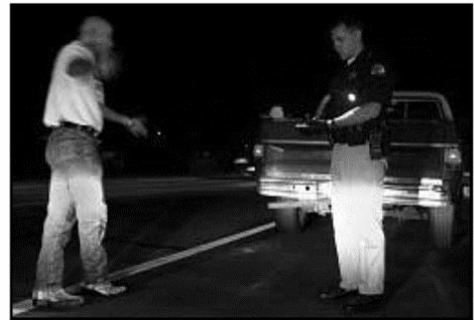
- Agressividade
- Arrogância
- Exaltação
- Ironia
- Falante
- Dispersão



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Os 18 sinais de constatação de alteração da capacidade psicomotora

- **Orientação**
 - Sabe ou não sabe onde está
 - Sabe ou não sabe a data e a hora
- **Memória**
 - Sabe ou não sabe seu endereço
 - Lembra ou não lembra dos atos cometidos
- **Capacidade motora de verbal**
 - Dificuldade no equilíbrio
 - Fala alterada



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados – Condutores Sob Influência (CSI)

- O Brasil está entre os 20 países que possuem a legislação mais rígida sobre o tema.
- Entre **82 nações**, Brasil, Noruega e Suécia têm o mesmo nível de rigor.
- Na América do Sul, a tolerância brasileira só fica atrás da Colômbia, onde o limite é zero. ???

(Centro Internacional para Políticas sobre o Alcool (Icap) - USA)

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados - Noruega



- Primeiro país a criar leis específicas para a mistura álcool e direção.
- Crime: 2 dg/L de álcool: o condutor perde a carteira por um ano, é preso por no mínimo três semanas, e o trabalho na cadeia é obrigatório. As multas aplicadas são proporcionais à renda do infrator.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados - EUA



- Em vários estados norte-americanos, se o condutor recusa o **“teste do bafômetro”**, há presunção de embriaguez e apreensão imediata do veículo e da carteira de habilitação. O motorista também é preso em flagrante e tem penas equivalentes a um condutor reprovado pelo teste.

Standard Field Sobriety Test – (SFST)

Teste de Sobriedade de Campo Padronizados



- 93% de acerto (4 a 6 dg/L)
- Composto de 3 testes:
 - Nistagmo Ocular Horizontal/Vertical
 - Teste do Caminhar e Voltar
 - Teste do Apoio sobre uma Perna só.



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Nistagmo Ocular Horizontal

Horizontal Gaze Nystagmus Test



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Nistagmo Ocular Horizontal



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Teste Caminhar e Voltar

Walk-and-Turn Test



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Teste Caminhar e Voltar

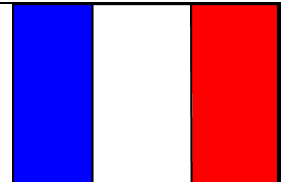


One-leg
Stand Test

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados - França



Na França, o motorista que se recusa a soprar o etilômetro fica obrigado a realizar exame de sangue para verificar a quantidade de álcool ingerido. A meta francesa, inclusive, prevê submeter ao bafômetro um terço dos motoristas habilitados por ano.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

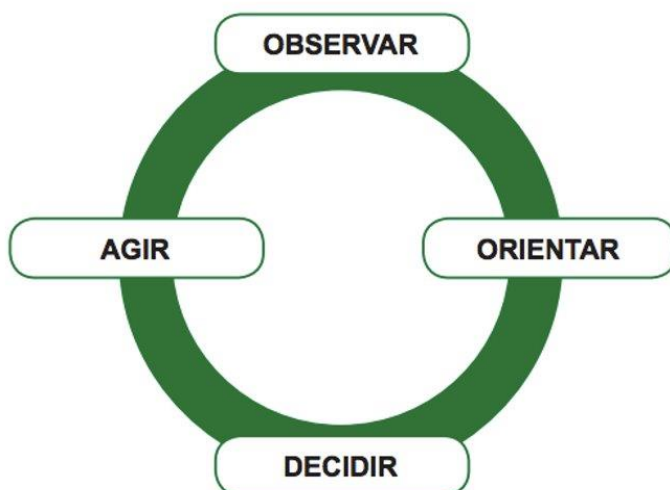
Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados - UK



No Reino Unido, além do etilômetro, as autoridades podem exigir teste de sangue ou urina dos condutores suspeitos. Se ele não cooperar, é preso por até seis meses, perde o direito de dirigir por um ano e paga multa de 5 mil libras (*quase R\$ 16 mil*).

Ciclo Sistemático de Ação do Agente de Segurança Pública



Livre arbítrio e Dever-fazer

Choose your ride.
Drink. Drive. Go to Jail.



DRUNK DRIVING
OVER THE LIMIT. UNDER ARREST.

Save a Life
Texas Department of Transportation

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes X Crimes de Trânsito

Homicídio culposo na condução de automóvel (art. 302)

- Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão
- Agravante de 1/3 na omissão de socorro.

- § 3º Se conduz veículo sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:
- Penas - reclusão, de cinco a oito anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes X Crimes de Trânsito

Lesão corporal culposa na condução de automóvel (art. 303)

- Penas - detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão
- Agravante de 1/3 na omissão de socorro.
- § 2º A pena privativa de liberdade é de reclusão de dois a cinco anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo, se o agente conduz o veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, e se do crime resultar lesão corporal de natureza grave ou gravíssima.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes X Crimes de Trânsito

Lesão corporal culposa na condução de automóvel (art. 291)

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099/1995, exceto se o agente estiver:

I - sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

[...]

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes X Crimes de Trânsito

Omissão de Socorro (art. 304)

- Autor: o condutor do veículo
- Ação: Deixar de prestar imediato socorro à vítima, ou, não podendo fazê-lo diretamente, por justa causa, deixar de solicitar auxílio da autoridade pública:
- Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa, se o fato não constituir elemento de crime mais grave.
- Parágrafo único. Incide nas penas previstas neste artigo o condutor do veículo, ainda que a sua omissão seja suprida por terceiros ou que se trate de vítima com morte instantânea ou com ferimentos leves.

Acidentes X Crimes de Trânsito

Prestação de Socorro (art. 301)

O condutor de veículo, nos casos de acidentes de trânsito com vítima, não será preso em flagrante, nem se exigirá fiança, se prestar pronto e integral socorro àquela.

•

Acidentes X Crimes de Trânsito

Fuga de local de acidente (art. 305)

- Autor: o condutor do veículo
- Ação: Afastar-se do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída:
- Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Acidentes X Crimes de Trânsito

Verificação de CSI em acidente de trânsito (art. 277)

O condutor envolvido em acidente de trânsito **poderá** ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência.

Porém, contudo, todavia...

Acidentes X Crimes de Trânsito

Verificação de CSI em acidente de trânsito (art. 269)

A autoridade de trânsito ou seus agentes, (...) , **deverá** adotar as seguintes medidas administrativas:

IX - realização de teste de dosagem de alcoolemia ou perícia de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Condutores Sob Influência (CSI)

- O teste do etilômetro deverá ser ofertado aos condutores em TODOS os acidentes de trânsito, sejam com vítimas ou sem vítimas, cujo atendimento seja efetuado no local do acidente
- Nas recusas, quando condutores apresentarem sinais de alteração da capacidade psicomotora, prisão em flagrante e condução à autoridade policial
- Colher o máximo de informações possíveis que possibilitem a constatação do tipo penal.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados – Condutores Sob Influência (CSI)

O teste do etilômetro deverá ser ofertado aos condutores:

- Em TODOS os acidentes de trânsito, sejam com vítimas ou sem vítimas, cujo atendimento seja efetuado no local do acidente;
- A quem conduzir o veículo até o posto de trânsito e apresentar sinais de alteração da capacidade psicomotora;
- Nos casos de abordagens com foco específico na “Lei Seca”, bem como àqueles que se apresentarem para conduzir possível veículo retido.
- Nas fiscalizações de trânsito, quando condutores apresentarem indícios de consumo de álcool ou outras drogas, ou diante de sinais de alteração da capacidade psicomotora;

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Condutores Sob Influência (CSI)

A) Convidar o condutor a submeter ao teste em etilômetro:

A.1) Resultado do teste igual ou inferior a 0,04 mg/l de ar alveolar: nível de tolerância), condutor ser liberado.

A.2) Resultado do teste de **0,05 a 0,33 mg/l**: lavar o auto de infração, recolher a CNH/PPD e liberar o veículo e o condutor

A.3) Resultado igual ou superior a **0,34 mg/l**: lavar o auto de infração, conduzir o condutor à Delegacia de Polícia, recolher a CNH/PPD e liberar o veículo

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Condutores Sob Influência (CSI)

A.4) Confeccionar o ACSACP:

- a) Quando o condutor apresentar sinais de alteração da capacidade psicomotora e se recusar a fazer o teste do etilômetro ou aparelho indisponível;
- b) Quando o resultado for igual ou inferior a 0,33 Mg/L de medição realizada, contudo esteja apresentando claros sinais de alteração de capacidade psicomotora, indicando o uso de substâncias psicoativas distintas de álcool (maconha, cocaína, medicamentos, ecstasy, LSD, etc.)
- c) Quando o resultado for 0,34 Mg/L ou maior, e por qualquer problema técnico, não for possível a emissão do comprovante impresso do teste do etilômetro (fita da impressora etc.)

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados – Condutores Sob Influência (CSI)

- B) Relacionar e qualificar as testemunhas que presenciaram o fato, que detenham informações sobre o evento ou acompanharam a atuação
- C) Declarar ao condutor a sua prisão em flagrante pelo crime de conduzir sob influência de substância psicoativa
- D) Conduzir o preso até a Delegacia de Polícia e registrar o Boletim de Ocorrência

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados – Condutores Sob Influência (CSI)

E) Constar no Boletim de Ocorrência, os dados obtidos no item A), anexando uma via impressa do teste (etilômetro) ou ACSACP

F) Adotar as providências específicas, quanto à infração penal e administrativa, relatando o fato no Boletim de Ocorrência

G) Remover o veículo e recolhê-lo ao Depósito mediante recibo.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais Comparados – Condutores Sob Influência (CSI)

O responsável pela remoção deverá acompanhar a vistoria do veículo, realizada pela empresa responsável, constando no histórico do BO dados do funcionário e do reboque e, se possível, anexando uma via do termo de vistoria.

Acidentes de Trânsito

Do uso de algemas nos casos de constatação de crimes de trânsito

- Súmula Vinculante nº 11 – STF:
 - Uso excepcional (é uma exceção, e não regra)
 - Fundamentado por escrito
- Lei de Execuções Penais, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 8.858/2016:
 - Resistência,
 - Fundado receio de fuga
 - Perigo à integridade física própria ou alheia, causado pelo preso ou por terceiros.



Acidentes de Trânsito

Do uso de algemas nos casos de constatação de crimes de trânsito

Conclusão: fundamentar o uso moderado, de forma proporcional e razoável, com o intuito de conter o detido a fim de encaminhá-lo à Delegacia de Polícia, por ter sido flagrado cometendo crime.



Acidentes de Trânsito

Fuga de condutores



- As infrações independem de permanente contato com o condutor.
- Código 7579-0, a fuga é negativa tácita em realizar o exame, cabendo ao agente a lavratura do AIT referente ao disposto no art. 165-A do CTB, se possível, com base nos sinais observados no momento da abordagem.
- O crime do art. 306 do CTB pode ser considerado, se tiver sido possível a constatação da alteração da capacidade psicomotora.

Erros a serem evitados

- Utilizar etilômetro com o certificado de verificação do INMETRO fora do prazo de validade
- Utilizar equipamentos e procedimentos para a comprovação de ingestão de bebidas alcoólicas não autorizados pelo Contran, tais como, etiloteste, etilometro passivo, testes psicomotores, etc.;
- Considerar que para a configuração do crime tipificado no art. 306 do CTB, haja a necessidade que o condutor cause perigo de dano

Erros a serem evitados

- Liberar o veículo autuado por infração administrativa ou crime para condutor que não tenha condições legais ou físicas de assumir a sua direção
- Autuar, com base no Art. 195 do CTB, o condutor que se negue a usar o etilômetro ou lavrar BO por desobediência
- Fotografar, compartilhar e divulgar imagens das vítimas

Erros a serem evitados

- Deixar de autuar o Condutor que se recuse realizar o teste de etilômetro, com o Código **516-9-1**, quando houver a constatação de, pelo menos, 02 (dois) sinais/sintomas de alteração da capacidade psicomotora
- Deixar de preencher o Auto de Constatação de Sinais de Alteração da Capacidade Psicomotora, quando necessário.

Erros a serem evitados

- Deixar de aplicar os procedimentos do ECA, quando o condutor for criança ou adolescente
 - O menor em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à DCA.
 - Menor embriagado: solicitar socorro médico, notificar o Conselho Tutelar e apresentar-se na DCA.
 - O **menor** não poderá ser conduzido **ou** transportado em compartimento fechado de **veículo** policial, em condições atentatórias à sua dignidade, **ou** que impliquem risco à sua integridade física **ou** mental, sob pena de responsabilidade.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Condutores Sob Influência (CSI)

Curiosidades

Estatísticas norte-americanas mostram que a simples ingestão de dois copos de cerveja pode aumentar o tempo de reação de 0,75 para quase 2 segundos. Aproximadamente 90% do álcool ingerido são absorvidos em uma hora, mas a eliminação demora de seis a oito horas.

Nos Estados Unidos, mais de 50% dos acidentes de trânsito envolveram “**bebedores sociais**” de álcool.

(Drinking Status and Fatal Crashes: Which Drinkers Contribute Most to the Problem? - Robert B. Voas; Eduardo Romano; Scott Tippetts e Debra M. Furr-Holden / 2006)

" Se você esteve bebendo em níveis alcoólatras (*cinco doses ou mais praticamente todo dia da semana por um mês*), só vai recobrar suas funções cerebrais normais após meses. Talvez anos." **Professora Edith Sullivan**, Faculdade de Medicina da Universidade de Stanford.

Na Califórnia (*EUA*), ciclistas não podem guiar bicicletas sob efeito de álcool.

Na Suíça, se o carona tiver bebido, também pode haver multa.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Observações Importantes

- Evitar o envolvimento emocional com a situação, adotando uma postura neutra e técnica em relação às versões apresentadas pelas partes, antes de tomar a decisão dos procedimentos a serem adotados, resumindo suas manifestações a apenas a orientação dos usuários ou pacificação dos ânimos.
- Caso haja o envolvimento de veículos do transporte público, será necessário o levantamento dos documentos públicos obrigatórios, quais sejam: Licença, Certificado, Cadastro de veículo e condutor conforme a modalidade do serviço.
- Não fotografar, não compartilhar e não divulgar imagens das vítimas em hipótese alguma, sob o risco de responder criminalmente por esses atos.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Observações Importantes

- Dar conhecimento ao Supervisor de Dia
- Não assumir responsabilidade pela guarda de chaves, documentos, veículos ou pertences dos envolvidos no acidente, por menor que seja o tempo. Não é atribuição do Agente.
- Nos casos em que haja entulhos ou cargas na via, manter sinalizado. Se não for possível a remoção manual pelo Agente, este deverá solicitar ao CIOB o acionamento do órgão público responsável, para limpeza e desobstrução da via.

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Fatores complicadores

- Bloqueio total de vias, com necessidade de desvios de ônibus e veículos de grande porte.
- Chegada de familiares no local do acidente.
- Aglomeração de pessoas alheias e curiosos.
- Demora no atendimento dos demais órgãos envolvidos, prolongando a duração da ocorrência.
- Derramamento de combustível, carga perigosa e incêndio.
- Postes caídos ou avariados e árvores caídas.
- Vítima(s) presa(s) nas ferragens.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Fatores complicadores

- A via de desvio poderá não comportar o fluxo de veículos, bem como pode não comportar veículos de grande porte.
- Poderá haver a necessidade de desativar pontos de ônibus, e consequentemente a orientação de usuários do Sistema de Transporte Coletivo Público.
- Resistência dos condutores envolvidos em não acatar a ordem para liberação da via, quando possível. Neste caso poderá ser aplicada a autuação por desrespeito ao Artigo 178 do CTB.
- Fuga ou abandono dos veículos por parte dos condutores.
- Poste e fios energizados sobre a via. Neste caso, o Agente deve isolar a área afetada e jamais tentar removê-los. Acionar o CIOB para que os órgãos responsáveis pela fiação tomem as providências para a desobstrução da via.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Finalização da Ocorrência

- Ao término do atendimento, o Agente deve manter monitoramento do reflexo causado pela ocorrência até a normalização do trânsito.
- No caso de recusa de atendimento médico por parte da(s) vítima(s), deve-se orientar os envolvidos quanto aos procedimentos à elaboração de boletim de ocorrência e informar ao CIOB.
- Não se deve liberar a via com veículos ou partes de veículos imobilizados, lubrificantes derramados, fios elétricos soltos, postes ou placas de trânsito, pedras, vidros ou detritos escorregadios.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Finalização da Ocorrência

- Verificar se os veículos envolvidos no acidente estão em condições de serem removidos por meios próprios. Verificar se as rodas estão travadas. Se os veículos não estiverem em condições de serem removido por meios próprios, o Agente deve orientar os responsáveis pelos veículos a providenciarem o mais breve possível a liberação da via.
- Nos casos de muito prejuízo à segurança e à fluidez da via, poderá o Agente solicitar, via CIOB, os Guinchos disponíveis no Pátio. Somente poderá ser utilizado este Guincho para remoção dos veículos a um local seguro. Se removidos para um passeio, o Agente deve verificar se não haverá prejuízo à circulação de pedestres.
- Caso haja o envolvimento de veículos do transporte de passageiros, será necessário fazer a inspeção de equipamentos e documentos públicos obrigatórios - Autorização, Certificado, Cadastro do veículo e do condutor, conforme a modalidade do serviço. A aplicação ou não de autuação e de medidas administrativas que couberem dependerá de análise do caso pelo agente de trânsito.
- Em casos de acidente sem vítimas, é de procedimento da Polícia Civil não comparecer ao local do acidente para elaboração do Boletim de Ocorrência (BO). Neste caso deverá o Agente orientar as partes envolvidas a se dirigirem à Delegacia de Polícia da área para elaboração do Boletim ou para a elaboração de forma eletrônica.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Finalização da Ocorrência

- Ao liberar condutores e veículos, devolver qualquer documento entregue, salvo medidas administrativas previstas no CTB.
- Referenciar os condutores acerca da complementação de dados na delegacia de polícia da área.
- Liberação parcial da via: realizar quando houver condições de segurança, mantendo sinalização na parte ainda em ocorrência ou em preparação para liberação.
- Verificar se o material de sinalização utilizado foi recolhido. Se permanecer material no local, sinalizando algum obstáculo decorrente do acidente, deve-se informar ao CIOB.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Base legal

- Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei nº 9.503/97.
 - Artigo 24 – inciso I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições.
 - Artigo 24 – inciso III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.
 - ARTIGO 24, INCISO IV do CTB – “coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.”

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Base legal

- Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei nº 9.503/97.
 - ARTIGO 176 – “Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: I – de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo; II – de adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local; III – de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia; IV – de adotar providências para remover o veículo do local, quando determinadas por policial ou Agente da Autoridade de Trânsito; V – de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência.”
 - Artigo 178 – Deixar o condutor, envolvido em acidente sem vítima, de adotar providências para remover o veículo do local, quando necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito.
 - Artigo 195 – Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente ou de seus Agentes.

Acidentes de Trânsito

Procedimentos Operacionais – Base legal

- Códigos da ONU de classificação de produtos perigosos: • 1203 – Gasolina com mistura inferior a 10% • 3475 – Gasolina e Etanol/ Etanol e Gasolina mistura superior a 10%. • 1001 – Acetileno. • 1830 – Ácido sulfúrico. • 1999 – Asfalto. • 1114 – Benzeno. • 1361 – Carvão. • 1075 – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- Para autorizar a remoção e liberação da via, somente a Autoridade Policial poderá executar com base nas Leis nº 5.970/1973 e 6.174/1974, que tratam também de veículos militares.

Bibliografia

PECHANSKY, F.; VON DIEMEN, L.; GONÇALVES, V. Aperfeiçoamento em técnicas para fiscalização do uso de álcool e outras drogas no trânsito brasileiro. Brasília : SENAD; 2014.

Manual da Organização Mundial de Saúde (OMS) 2012, Sistema de Dados - Um manual de segurança viária para gestores e profissionais da área.

Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

ABNT NBR 10697:2020 - Pesquisa de sinistros de trânsito - Terminologia.